



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de março de 2015

IV

Série

Número 35

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

AIDA - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade n.º 4/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

EDERNAY - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Revogação n.º 30/2015

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

FENOWELL - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.G.P.S., LDA.

Caducidade n.º 5/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

HARPERMORE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Revogação n.º 31/2015

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

PANDOMAR - IATES DA MADEIRA, LDA.

Revogação n.º 32/2015

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SECURCONSULTING, S.G.P.S., LDA.

Caducidade n.º 6/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

TAGGIA XCVII - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA.

Caducidade n.º 7/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

TRYSCO - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.

Caducidade n.º 8/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**AIDA - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.****Caducidade n.º 4/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511098154;
Sede social: Rua dos Murças, n.º 98 - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/02/26, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997/11/03, à sociedade, AIDA - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento desde o período que teve início em 2014/11/05, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de fevereiro de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

EDERNAY - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.**Revogação n.º 30/2015**

Sede: Avenida Arriaga, n.º 77, 6.º andar, Edifício Marina Fórum, Sala 605;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula 511128274

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2015/02/23, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/12/06 para o exercício de atividades da sociedade EDERNAY - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de fevereiro de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FENOWELL - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.G.P.S., LDA.**Caducidade n.º 5/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511155042;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 30, 1.º Andar, sala A

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/02/26, foi declarada a caducidade da autorização concedida então pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/04/12, à sociedade, FENOWELL - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.G.P.S., LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento relativa ao período que teve início em 2014/05/19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de fevereiro de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

HARPERMORE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.**Revogação n.º 31/2015**

Sede: Rua do Ilhéus, n.º 6;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511168420

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2015/02/27, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo próprio, em 2000/12/07, para o exercício de atividades da sociedade, HARPERMORE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA., em virtude desta ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de fevereiro de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PANDOMAR - IATES DA MADEIRA, LDA.**Revogação n.º 32/2015**

Sede: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º Andar;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511115717

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2015/02/27, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo próprio, em 2000/12/29, para o exercício de atividades da sociedade, PANDOMAR - IATES DA MADEIRA, LDA., com efeitos a partir de 2015/02/23, em virtude desta ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de fevereiro de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECURCONSULTING, S.G.P.S., LDA.**Caducidade n.º 6/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula 511 098 278;
Sede social: Rua dos Murças, n.º 98 - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/02/26, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997/09/04, à sociedade, SECURCONSULTING, S.G.P.S., LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento desde o período que teve início em 2014/11/05, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de fevereiro de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TAGGIA XCVII - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoAL, LDA.**Caducidade n.º 7/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511251793;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/02/26, foi declarada a caducidade da autorização concedida então pelo Secretário Regional do Plano e Finanças em 2000/12/29, à sociedade, TAGGIA XCVII - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoAL, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento relativa ao período que teve início em 2014/12/29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de fevereiro de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TRYSCO - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.**Caducidade n.º 7/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511139942;
Sede social: Rua dos Murças, n.º 98

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/02/26, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 1999/12/23, à sociedade, TRYSCO - - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA., por falta de pagamento da

taxa anual de funcionamento desde o período que teve início em 2014/11/18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de fevereiro de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22(IVA incluído)